

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240079

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.563.969/0001-95, com sede à Av. Minas Gerais Nº 190 - Curionópolis, devidamente representada por seu Secretário Sr. **LUIS DE SOUSA LIMA**, portador do CPF sob o nº 194.667.573-34, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **C DE MELO GOMES RAIOL** inscrita no CNPJ Nº 02.328.537/0001-00, com domicílio na AV SÃO PAULO Nº 222, CENTRO, CURIONÓPOLIS - PA neste ato representada pela Sra. **CELMA DE MELO GOMES RAIOL**, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA. Cores a definir Tamanho de livre escolha do P ao GG	PRÓPRIA	450	UNIDADE	60,00	27.000,00
3	CAMISA POLO Camisa em malha Piquet liso, 100% Poliéster (Pes), na cor azul marinho. - Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento feito por dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical, botões na mesma cor do tecido. Com estampa colorida na parte das costas com o logo da prefeitura de Curionópolis de 20cm de comprimento, e bordado colorido de 8cm de comprimento com o logo da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano. (Cores a definir) Tamanhos livre escolha do P ao GG	PRÓPRIA	50	UNIDADE	40,00	2.000,00
4	CAMISA EM ALGODÃO MANDA LONGA com punho de tecido elástico com estampas de colorida (frente: logo da prefeitura de Curionópolis, e na parte das costas: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano / Prefeitura de Curionópolis) (Cores a definir) Tamanhos livre escolha do P ao GG	PRÓPRIA	450	UNIDADE	32,00	14.400,00
5	BONÉ ÁRABE COM CASQUETE. Vestimenta tipo boné árabe 100% algodão com acabamento nas bordas, aba e fechamento frontal com velcro. Aba Plástica Curva com dimensões de 15,7cm x 6cm. Casquete interno removível: Injetado em polietileno de alta densidade, fecho em velcro: Regulagem e acoplagem rápida garante a fixação e estabilidade do boné na cabeça com estampas de colorida (frente: logo da prefeitura de Curionópolis, e na parte das costas: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano / Prefeitura de Curionópolis). (cores a definir)	PRÓPRIA	200	UNIDADE	26,00	5.200,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**



6	MOCHILA SACO ESTAMPA Tecido: Tricoline. - Tamanho único: Altura 45cm Largura 38cm. - Com estampas de colorida: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano / Prefeitura de Curionópolis. (cores a definir)	PRÓPRIA	200	UNIDADE	16,00	3.200,00
					Total:	51.800,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054-PMC**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições.
9. A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços os participantes são os listados na tabela abaixo:
10. Fica designado para representar os **ÓRGÃOS DEMANDANTES** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento e/ou execução dos serviços com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA, CPF 230.247.528-38, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
11. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
12. A presente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
13. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**



14. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento.

15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

16. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

17. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 06 de Fevereiro de 2024

LUIS DE SOUSA

LIMA:19466757334

Assinado de forma digital por LUIS
DE SOUSA LIMA:19466757334

Dados: 2024.02.06 09:37:47 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ Nº 40.563.969/0001-95
COMPROMITENTE

C DE MELO GOMES RAIOL
C.N.P.J. nº 02.328.537/0001-00
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

C DE MELO GOMES
RAIOL:0232853700
0100

Assinado de forma digital
por C DE MELO GOMES
RAIOL:02328537000100
Dados: 2024.02.07 17:49:54
-03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.....: 20240079

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-2023-054-PMC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240080

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.563.969/0001-95, com sede à Av. Minas Gerais Nº 190 - Curionópolis, devidamente representada por seu Secretário Sr. **LUIS DE SOUSA LIMA**, portador do CPF sob o nº 194.667.573-34, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 07.164.433/0001-21, com domicílio na RUA TOPÁZIO S/N, MORADA NOVA, PARAUAPEBAS - PA neste ato representada pelo Sr. **ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBERO**, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAMISA MANGA LONGA de brim com faixa refletiva com estampas de coloridas (frente: logo da prefeitura de Curionópolis, e na parte das costas: Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano / Prefeitura de Curionópolis) (Cores a definir) Tamanhos livre escolha do P ao GG	UNIUSE	200	UNIDADE	63,99	12.798,00
					Total:	12.798,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054-PMC**;
3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**



Nº 7.892/13;

5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
9. A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano é o órgão gestor da presente ata de Registro de preços os participantes são os listados na tabela abaixo:
10. Fica designado para representar os ÓRGÃOS DEMANDANTES como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento e/ou execução dos serviços com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA, CPF 230.247.528-38, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
11. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
12. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-054-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
13. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
14. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de Registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento.
15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
16. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
17. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do





**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**



contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 06 de Fevereiro de 2024

LUIS DE SOUSA

LIMA:19466757334

Assinado de forma digital por LUIS
DE SOUSA LIMA:19466757334
Dados: 2024.02.06 09:38:18 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ Nº 40.563.969/0001-95
COMPROMITENTE

ELETRON COMERCIO E
SERVICOS EM INFORMATICA
LTDA:07164433000121

Assinado de forma digital por
ELETRON COMERCIO E SERVICOS
EM INFORMATICA
LTDA:07164433000121

ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20240080

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-054-PMC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA(O).....: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.798,00 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL